



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 232/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 10 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposições de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as **Proposições de Lei n.º 54, de 2025**, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2026*; **nº 55, de 2025**, que *autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Araguaína (BEA), no exercício de 2026*; **nº 56, de 2025**, que *autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfilio de Nova Ponte-MG, no exercício de 2026*; e **nº 57, de 2025**, que *autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no exercício de 2026*.

Informamos que, o Projeto de Lei nº 52, de 2025, que deu origem à Proposição nº 54, de 2025, foi aprovado com a Emenda Substitutiva nº 1, de 2025, de autoria dos vereadores Clodoaldo José Borges, Marcos Túlio da Silva, Rafael de Almeida Jacó, Daniel Alves Miranda e Welbemar Alves Xavier, cópia em anexo.

Atenciosamente,

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 247

Data: 10/12/2025

Assunto: Proposições de lei

RECEBÍVEL PELO PROTOCOLO